



Prefeitura Municipal de Barra Longa
CNPJ: 18.316.182/0001-70
Rua Matias Barbosa, 40 – Centro CEP: 35.447-000
Fone: 31 3877-5289- e-mail: gabinete@barralonga.mg.gov.br

**DECRETO Nº 3191/2025
DE 22 DE ABRIL DE 2025.**

“Decreta luto oficial no município de Barra Longa, e dá outras providências.”

ELSON APARECIDO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Barra Longa, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais em consonância com o artigo 88, incisos IX e XII da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o agente público deve motivar os atos administrativos, explicitando o fundamento legal, fático e a finalidade, nos termos do artigo 13, § 2º, da Constituição do Estado de Minas Gerais.

CONSIDERANDO o falecimento do Conego Jadir Trindade Lemos, natural de Barra Longa.

CONSIDERANDO o falecimento de Jorge Mario Bergoglio, sua Santidade o Papa Francisco

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial de três dias em decorrência do falecimento de Jorge Mario Bergoglio, Sua Santidade o Papa Francisco e do Conego Jadir Trindade Lemos.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE ECUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra Longa, Estado de Minas Gerais, aos 22 (vinte e dois) dias do mês abril do ano de dois mil e vinte e cinco (22-04-2025).

Prefeitura Municipal de Barra Longa, 22 de abril de 2025.

Elson Aparecido de Oliveira

Prefeito de Barra Longa/MG

Mat. 1976

CPF: 065.327.336-36

Elson Aparecido Oliveira
Prefeito Municipal